



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
C. VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRA DO ESTADO DO
PARANÁ**

Autos nº 0001530-68.2022.8.16.0124

ITESAPAR FUNDIÇÃO LTDA., por seus advogados, nos autos do seu pedido de **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao item 112 da r. decisão de *mov. 459*, manifestar-se acerca da proposta de honorários acostada pelo ILMO. *EXPERT* ao *mov. 632*, nos termos a seguir delineados.

Em cumprimento ao quanto determinado pela r. decisão de *mov. 614*, a ILMA. ADMINISTRADORA JUDICIAL apresentou estimativa de honorários ao *mov. 632*, relativamente aos trabalhos desempenhados nos presentes autos.

Em síntese, a ILMA. *EXPERT* propôs a remuneração no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão das responsabilidades inerentes à função pericial, bem como da complexidade e da abrangência dos trabalhos realizados.

Nesse íterim, a REQUERENTE manifesta sua **CONCORDÂNCIA** com a proposta apresentada pelo *EXPERT* asseverando que os encargos se revelam **COMPATÍVEIS** com o trabalho desempenhado.

Não obstante a concordância para com o valor apontado pela *EXPERT*, com vistas a assegurar a melhor organização do seu fluxo de caixa, a REQUERENTE requer a intimação do ILMO. *EXPERT* para manifestar-se acerca da possibilidade de ser realizado o **PARCELAMENTO DOS**





HONORÁRIOS, a fim de que o pagamento seja realizado à *EXPERT* em 2 (duas) parcelas mensais e sucessivas no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

Por derradeiro, requer todas as futuras intimações e publicações oriundas do presente feito sejam expedidas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado já constituído nos autos, **GUSTAVO BISMARCHI MOTTA**, inscrito na **OAB/SP nº 275.477**, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

Campinas, 11 de julho de 2025.

GUSTAVO BISMARCHI MOTTA

OAB/SP 275.477

RICARDO VISCARDI PIRES

OAB/SP 353.389

GABRIELA BOSSI LEME

OAB/SP 509.612

GABRIELA BENETTON

OAB/SP 529.101

